

Agência de  
Fomento de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS, 9 (NOVE) COPIADORAS/IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS, 2 (DUAS) COPIADORAS/IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER COLORIDAS, 4 (QUATRO) IMPRESSORAS LASER COLORIDAS, 5 (CINCO) SCANNERS DE MESA, CELEBRADO EM 28/11/2018 ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA MBM COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES DE QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.435.362/0001-33, com sede na Vela da Quadra F-25, Lote 12, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-302, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo procurador **RAFAEL SIQUEIRA MENDES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4055974 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 699.218.651-53, conforme Instrumento Particular de Procuração datada de 18 de março de 2020, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Diversos Equipamentos de Informática, Pregão Eletrônico nº 002/2018, Processo Administrativo nº 2018.12.004381 (SEI Nº 2020000059001390), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a locação por um período de 06 (seis) meses, de 15 (quinze) impressoras laser monocromáticas, 9 (nove) copiadoras/impressoras multifuncionais laser monocromáticas, 2 (duas) copiadoras/impressoras multifuncionais laser coloridas, 4 (quatro) impressoras laser coloridas, 5 (cinco) scanners de mesa para digitalização de documento, devendo ser novos (primeiro) uso, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (toner, revelador, cilindro e demais peças), incluindo papel, para franquia mensal de 60.000 (sessenta mil) páginas monocromáticas, com excedente máximo de 5.000 (cinco mil) páginas; 3.000 (três mil) páginas coloridas, com excedente máximo de 1.000 (mil) páginas e Software, de acordo com as especificações técnicas do produto constante da Proposta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

Conforme ficou acordado entre as partes, será mantido por um período de 06 (seis) meses, o preço da locação pactuada no segundo termo aditivo, no valor mensal de **R\$10.209,07 (dez mil, duzentos e nove reais e sete centavos)** e global para um período de 06 (seis) meses de **R\$61.254,42 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:**

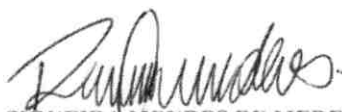
As partes, de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO PRIMITIVO**, combinada com o Artigo 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO** por um período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **28/11/2020** e com término em **27/05/2021**.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO** constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.06.10.003.000-4 - Despesas com Aluguel de Impressoras - Outros**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL** e **seus ADITIVOS**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Pela **CONTRATADA**:**RAFAEL SIQUEIRA MENDES DE MEDEIROS**

Procurador

Testemunhas:

1: 

Nome: CARLOS ARTURICO GONCALVES

2: 

Nome:

GOIANIA, 17 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RIVAEL AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 18/11/2020, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 19/11/2020, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016612756** e o código CRC **257E8A88**.GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVENIDA GOIAS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3216-5023

Referência: Processo nº 202000059001390



SEI 000016612756



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 029/2020, objeto do processo nº 202000020006180, cujo escopo é a aquisição de equipamentos de segurança para recuperação e manutenção do sistema eletrônico de segurança da UEG Câmpus Nordeste: Sede Formosa, bem como a aquisição de datashow e suporte de fixação, a fim de suprir as necessidades das salas de aula, modernizar e atender à demanda de alunos e professores.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1, 2, 6 e 12	4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - CNPJ: 26.202.210/0001-56	R\$ 20.460,00

**Obs.: Itens 3 a 5, 7 a 11 e 13 a 15 desertos.**

Anápolis, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

**Prof. Dr. Valter Gomes Campos**  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 207799

**FUNDAÇÕES**

**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - FAPEG**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, tendo em vista o processo nº 202010267000462 e em atenção ao estabelecido no art. 25 e no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/20212 e, ainda, considerando toda a documentação acostada aos autos pela Gerência de Apoio Administrativo, com o objetivo de contratar a Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da FAPEG, por tempo indeterminado, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, RATIFICA a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020. **Ratificação:** 27/11/2020. Robson Domingos Vieira - Presidente da FAPEG.

Protocolo 207889

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 001/2020  
A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 001/2020, Processo SEI Nº 20200059000077, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu "**Habilitar**" a licitante FONTEC ASSESSORIA LTDA. Comunicamos que a documentação da licitante e ata de julgamento encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo aos interessados.

Goiânia, 27 de novembro de 2020  
**JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA**  
Presidente da CPL

Protocolo 207876

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: S3ND TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de instalação, customização, parametrização, treinamento e manutenção (corretiva e evolutiva) com fornecimento de solução em comunicação unificada, interface de comunicação multicanal e inteligência artificial aplicada a canais de interação, contemplando o Whatsapp Enterprise, para a GoiásFomento. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da assinatura: 27/11/2020. Preço mensal de R\$4.158,33 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Processo Administrativo (SEI Nº 202000059001463). Fundamentação Legal: Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.99.25.001.000-9 - Despesas com Licença - licenças Diversas. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Anderson Nunes dos Santos e Diego Rangel Johnson (S3ND Tecnologia da Informação Ltda).

Protocolo 207878

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Convênio de Cooperação Técnica, que tem por objeto estabelecer condições para a utilização de cartas de garantia em operações de crédito, firmado em 02/10/2020 entre as Convenientes: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A e ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA DE CRÉDITO DE GOIÁS - GARANTIGOIÁS. Finalidade do Aditivo: Alteração da redação com adequação de Cláusulas do Convênio. Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio de Cooperação que não foram modificadas pelo Primeiro Aditivo. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Valor: Sem custos para a GoiásFomento. Data da assinatura do Aditivo: 19/11/2020. Processo Administrativo SEI Nº 202000059000450. Fundamentação Legal: § 4º, inciso III do Art. 44 do Decreto nº 8.945/2016, que regulamenta a Lei das Estatais. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Fernando Freitas Silva (GoiásFomento S/A); Pedro Alves de Oliveira e Ivo Carlos Zecchin (GarantiGoiás).

Protocolo 207877

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: MBM COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI-ME. Objeto: Locação de 15 impressoras laser monocromáticas, 9 copiadoras/impressoras multifuncionais laser monocromáticas, 2 copiadoras/impressoras multifuncionais laser coloridas, 4 impressoras laser coloridas e 5 scanners de mesa, incluso assistência técnica, peças, suprimentos e papel. Vigência deste Aditivo: 28/11/2020 a 27/05/2021. Valor mensal: R\$10.209,07 (dez mil, duzentos e nove reais e sete centavos) e global para um período de 06 (seis) meses de R\$61.254,42 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 18/11/2020. Processo nº 2018.12.004381 (SEI Nº 202000059001390). Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.06.10.003.000-4 - Despesas com Aluguel de Impressoras - Outros. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Rafael Siqueira Mendes de Medeiros (MBM Comercial e Serviços EIRELI-ME).

Protocolo 207879

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos para o benefício "Auxílio Alimentação", nas modalidades auxílio refeição e cesta alimentação, para os empregados da GoiásFomento. Vigência: 14/09/2020 a 13/08/2021. Conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, o valor estimado para 126 (cento e vinte e seis) empregados passa a ser de R\$ 1.967.379,37 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) por